



**AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE (INGRESSO SHOW- BAILES-FESTAS)**

**Art. 9º PORTARIA 01/2016 - Poder Judiciário / Vara da Infância e Juventude – Comarca de Boituva**

Eu, \_\_\_\_\_ Carteira  
de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
AUTORIZO (nome do menor) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ anos,  
RG nº \_\_\_\_\_ a assistir ao (show-baile-festa), desacompanhado (a)  
no (nome do evento) \_\_\_\_\_ endereço (do  
evento): \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_/SP, a realizar-  
se, das **22h às 04h** do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Sob minha total responsabilidade

Boituva, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\*Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

**Observações:**

1. O (A) requerente deverá reconhecer sua assinatura em Cartório
2. O (A) adolescente deverá portar sua Carteira de identidade–original (art.3º -

Portaria 01/2016)

\* “Para fins desta Portaria são considerados “responsáveis” pelos menores, seus genitores, guardiões legais, tutores legais, padrastos, madrastas, avós, tios, tias, irmãos (maiores de 18 anos), que deverão porta documento de identificação hábil à comprovação do vínculo, (Art. 2º - Portaria 01/2016)

Portaria 01/2016 à disposição no site: <http://www.boituvasp.com.br/cmdca/>